ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2020. Ratificação: 06.04.2020. **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA TÉCNICA-JURÍDICA. R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **Contratante**: Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI. **Contratada**: Francisca Maria Leal de Almeida, OAB – 5.244.
Assinatura: 06.04.2020

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2020

Fundamento Legal: art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA TÉCNICA-JURÍDICA.

Signatários: Antônio Valdir Leal Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí – Piauí e a Advogada Francisca Maria Leal de Almeida – OAB nº 5.244.

Santa Cruz do Piauí, 06 de Janeiro de 2020.

Publique-se

Antônio Valdir Leal Santos
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281 CEP: 64.565-000
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUI

Fls. 19
Ass.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Inexigibilidade de Licitação Nº. 02/2020. **Ratificação:** 06/04/2020. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DE CONTABILIDADE. **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) Contratante:** Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí– PI. **Contratada:** Escritório ESCONTAP – Escritório de Contabilidade picoense LTDA representado pelo Contador Valdeci de Araújo Lima
Assinatura: 06/04/2020.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281 CEP: 64.565-000
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUI

Fls. 18
Ass.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº. 02/2020

Fundamento Legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DE CONTABILIDADE.

Signatários: Antônio Valdir Leal Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí – Piauí e Escritório ESCONTAP – Escritório de Contabilidade picoense LTDA representado pelo Contador Valdeci de Araújo Lima CRC/PI 4.404-PI.

Santa Cruz do Piauí– PI, 06 de Abril de 2020.

Antônio Valdir Leal Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se

Antônio Valdir Leal Santos
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.020.938/0001-36
Rua Sobradinho, 339 – térreo – Centro
CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI
E MAIL: camaramunicipaldesjp@hotmail.com

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Piauí – PI, vereador Valdimiro Domingo dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno da Casa, comunica a todos os vereadores e a população em geral que a Câmara Municipal retornará ao seu funcionamento normal e presencial a partir da próxima sexta-feira, dia 21/08/2020, a partir das 18:00 horas quando haverá sessão, ficando de já todos os vereadores comunicados para o ato, podendo apresentar as suas proposituras, no entanto, a próxima sessão já designada e as futuras serão sem a presença de público, para manter o distanciamento social e diminuir as chances de disseminação do novo corona vírus.

São José do Piauí – PI, 18 de agosto de 2020.

VALDIMIRO DOMINGO DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE